

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RN

EXTRATO DE CONVÊNIO

TC N.º 212/2024 A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, CNPJ 08.160.756/0001-00, resolvem acordar, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, TERMO DE CONVÊNIO para a criação da Agência de Correios Comunitária doravante denominada AGC Sitio Novo. Data de assinatura: 20/05/2024. Vigência: 03/06/2024 à 03/06/2029

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO N.º 193/2024 A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, CNPJ 08.167.306/0001-49, resolvem acordar, com fulcro na Lei n.º 8.666/93, na Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para a criação da Agência de Correios Comunitária doravante denominada AGC Pium. Data de assinatura: 10/05/2024. Vigência: 01/06/2024 à 01/06/2029.

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL MINC Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE ENTREVISTA ORAL

CRENCIAMENTO DE MEDIADORES E ÁRBITROS JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA O MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC), por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E INTELECTUAIS (SDAI), no uso das atribuições previstas no artigo 100-B da Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo artigo 25 do Decreto n.º 9.574, de 22 de novembro de 2018, e em atenção ao artigo 8º da Instrução Normativa MTur nº 2, de 25 de setembro de 2020, torna público o resultado da análise de recursos daqueles candidatos inabilitados na fase de entrevista oral e divulga o resultado final do edital, juntamente com a lista contendo os nomes dos candidatos aprovados para o credenciamento de mediadores e árbitros no âmbito do Ministério da Cultura.

Quadro 1 - DOS RECURSOS:

Candidato	Área de atuação	Motivo	Recurso
Adão de Souza Alencar Neto	Mediação	Não atendeu ao item 3.2, subitem 3.1 do edital. (Não compareceu à entrevista oral)	Não apresentou Recurso
Lais de Barros	Mediação	Não atendeu ao item 3.2, subitem 3.1 do edital. (Não compareceu à entrevista oral)	Não apresentou Recurso

Quadro 2 - CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato	Área de atuação
Adolfo Braga Neto	Mediação e Arbitragem
Ana Kalidaza Viana Ferreira	Mediação e Arbitragem
Bárbara Borges Wendel	Mediação
Caio de Faro Colen Nunes	Mediação e Arbitragem
Christiana Beyrodt Cardoso	Mediação e Arbitragem
Cristiana Lúcia Cardoso dos Santos	Mediação
Cristina Baum da Silva	Mediação
Daniela Camara Colla	Mediação e Arbitragem
Débora Ferreira Selan	Mediação
Delcimar Paiva Martins Sthoffel	Mediação
Eduardo Oliveira Assunção	Mediação
Elaine Cristina Machado Mendes	Mediação
Eliana Ferreira de Mello	Mediação
Felipe Pierozan	Mediação e Arbitragem
Gleibe Pretti	Mediação e Arbitragem
Isabel Cristina Oliveira	Mediação e Arbitragem
Jean Maicon Lopes dos Anjos	Mediação
Larisse Raquel de Jesus Lopes	Mediação
Luiz Felipe Bastos	Mediação e Arbitragem
Magali Maria Geara Luiz Penna	Mediação
Magda Santos Barison	Mediação
Marcelo Lomacinsky Braunstein	Mediação
Marcelo Palma Marafon	Mediação
Margarete Aparecida Saltoratto	Mediação
Maria Cezilene Araújo de Moraes	Mediação e Arbitragem
Maria Clara Vergara Gomes Villacorta	Mediação
Maria de Fátima da Conceição Marques	Mediação
Maria Helena Plácida	Mediação
Maria José Arruda de Almeida	Mediação
Mariane Gouvêa Leite	Mediação e Arbitragem
Natalia Gamelim Alves	Mediação
Paulo Alfredo Latacz	Mediação e Arbitragem
Rafael Leite de Castro Sampaio de Souza	Mediação e Arbitragem
Rebeca Bárbara Guimarães	Mediação e Arbitragem
Regina Jeronimo Bittencourt	Mediação e Arbitragem
Renata Buffara Bueno Canto	Mediação
Renata de Arruda Botelho da Veiga Turco	Mediação
Rodrigo de Freitas Valle Egea	Mediação
Sandra Lima Alves Montenegro	Mediação
Sidney José Sousa de Assis	Mediação e Arbitragem

1. Os candidatos aprovados passam a compor a lista de mediadores e árbitros credenciados no âmbito do Ministério da Cultura, e poderão ser chamados para atuar na resolução de conflitos relativos a direitos autorais, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa MTur nº 2, de 25 de setembro de 2020.

2. O presente cadastro terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 420001

Nº Processo: 01400.002436/2024-79.

Dispensa Nº 52/2024. Contratante: COORD. GERAL DE EXEC. ORCAMENT, FINANC E CONT.

Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Contratação da fundação getúlio vargas, instituição inscrita sob o cnpj nº : 33.641.663/0001-44, para viabilizar a realização do processo seletivo simplificado cujo objetivo é a contratação de 99 temporários para atuar na política nacional aldir blanc assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, sob a coordenação geral do ministério da cultura nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/06/2024 a 23/06/2025. Valor Total: R\$ 1.957.500,00. Data de Assinatura: 23/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2024).

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960495, Nº Processo: 0140008903202474, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Convenente: ASSOCIACAO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA CNPJ nº 08902167000150, Objeto: Realizar o BONITO CINESUR - FESTIVAL DE CINEMA SUL-AMERICANO DE BONITO - 2024 na cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, com mostras competitivas do cinema sul-americano, mostras competitivas de filme sul-mato-grossense, mostras competitivas de filmes de temática ambiental e mostra paralela do filme infantojuvenil. Além de premiações, debates, rodadas de discussões visando acordos internacionais, intercâmbio com os mais importantes realizadores de festivais da América do Sul, oficinas de roteiro, de produção executiva, de assistência de direção., Valor Total: R\$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000009, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 245812, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 24/06/2024 a 26/01/2025, Data de Assinatura: 24/06/2024, Signatários: Concedente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA CPF nº ***.684.775-**, Convenente: JOSE ALBERTO MELO SILVA CPF nº ***.038.821-**.

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2024 ao Instrumento código 941328. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540026. Convenente: CASA DE CULTURA TELAR - CCT, CNPJ nº 33523259000176. Ajuste de plano de trabalho do Termo de Fomento 941328/2023. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/11/2023 a 21/12/2024. Data de Assinatura: 20/11/2023. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Convenente: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANCA, CPF nº ***.896.191-**.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 01450.005615/2023-91 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Patrimônio Cultural. Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Governo Brasileiro, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, como instituição executora nacional, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE como responsável pelo acompanhamento da execução do Projeto, e a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, por meio do seu escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do projeto; OBJETO: O projeto visa subsidiar o Iphan no processo de retomada e adequação do Programa de Aceleração do Crescimento, atualizado como PAC Patrimônio Cultural, contribuindo para a implementação de estratégias e instrumentos inovadores em sua execução, voltados à qualificação de instâncias e atores que irão compor e participar do processo de compartilhamento da gestão do Programa no âmbito do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural e na perspectiva do alcance dos objetivos da Agenda 2030. Vigência: 48 meses a partir da data de assinatura do instrumento; Recursos: Orçamento do IPHAN e NOVO PAC; Valor total do projeto: 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais). Data de assinatura: 28/05/2024.

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 343035

Nº Processo: 0140300062202427. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de Apoio Administrativo e de Motorista conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, Nº 157 - Jaraguá, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/343035-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO ADEMAR SENA ALVES JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/06/2024) 343035-40401-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 343013

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 01514.000947/2023-98.

Dispensa. Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN M. GERAIS, IPHAN-MG. Contratado: 05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 3/2023, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e da prorrogação nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021, com início na data de 27/06/2024 e término em 27/06/2025.. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.497,50. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2024).

